



CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 31/1/14

Kleide S. Mayer
Diretora de Planário e Apoio às Sessões

Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

PARECER Nº 2, DE 2014
(Comissão de Saúde e Assistência Social)

Proposição: PLO 221 de 01 Dez 2013

Autoria: Vereador Pedro Maria Martendal de Araújo

Relator: Vereador Jorge Luiz Bocasanta

Parecer: FAVORÁVEL

I – RELATÓRIO

A presente proposição institui a política municipal de proteção dos direitos da pessoa com transtorno do espectro autista.

II – VOTO DO RELATOR

Conforme as atribuições dispostas no Art. 41-A do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel, e no entendimento de que a presente matéria visa o interesse público, meu voto é pela APROVAÇÃO da presente matéria.

III – VOTOS DA COMISSÃO

Pelas conclusões do Relator: Vereadores Jorge Luiz Bocasanta, João Paulo de Lima e Jeovane José Machado.

Palácio José Neves Formighieri, 30 de janeiro de 2014.

Jorge Luiz Bocasanta (PT)
Presidente

João Paulo de Lima (PSD)
Secretário

Jeovane José Machado (PSD)
Membro